

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.193, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.543

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 265, de 3 de julho de 2008 e Lei nº 2.323, de 30 de março de 2010, e levando em consideração os termos do Processo nº 2017/24830/000540,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 104, de 22 de abril de 1998, publicado no Diário da Assembleia nº 996, de 24 de abril de 1998, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor **Cícero Pereira Lima**, matrícula nº 1034-1, do Quadro Gerencial deste poder, no cargo de Chefe de Gabinete de Bloco Parlamentar – Direção e Assistência, DAD-12, para promover a incorporação a esses proventos o valor de R\$ 4.450,49, conforme decisão judicial nos autos nº 5001128-60.2011.827.0000, em consonância aos termos da Resolução nº 265, de 3 de julho de 2008 e Lei nº 2.323, de 30 de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente